



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA:	08
ASS.:	MD

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
28 / 03 / 23
PRESIDENTE

Parecer ao Projeto de Lei nº. 04/2023.

Da autoria do Vereador Giovani dos Santos, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "**Dispõe sobre a publicação da Agenda de Compromissos Públicos do Prefeito de São Sebastião**".

De acordo com a procuradoria jurídica desta Casa de Leis, a parecerista expôs que: "A matéria normativa destinada à implementação da divulgação da Agenda Pública do Chefe do Executivo está relacionada aos interesses da população, com vistas à promover maior integração entre a sociedade e a gestão pública. Outrossim, registra-se que a inserção de tais informações no site oficial, não confere nova atribuição aos órgãos da administração, ou que refletem temas sobre a direção, organização e funcionamento do Poder Executivo. No caso em tela, a Prefeitura já possui um sítio eletrônico, onde são disponibilizadas diversas informações aos cidadãos, de maneira que tal atribuição já está inserida no cotidiano dos responsáveis pela alimentação do site. O Projeto de Lei disciplina, tão somente, a necessidade da transparência dos atos administrativos, em atendimento ao princípio da publicidade, estampado no art. 37 da magna carta. Neste contexto, opina-se pela constitucionalidade do projeto de lei, posto que não detectado vício de iniciativa ou violação ao princípio da separação de poderes".

Diante do exposto, esta Comissão resolveu seguir o parecer jurídico deste Legislativo, que deixou bem claro a intenção da propositura.

Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 07 de março de 2023.

Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

Edivaldo Pereira Campos
MEMBRO

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Autenticar documento em <http://www.39.2310.org.br>
com o identificador 35003200300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.